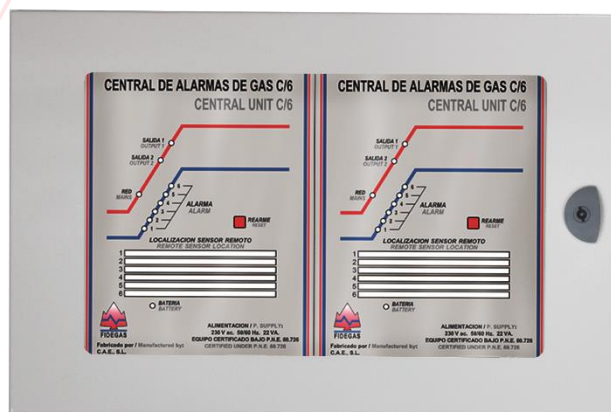


Centro de Alarme FIDEGAS® Ref. C/12



AVISO: LEIA CUIDADOSAMENTE AS INSTRUÇÕES ANTES DE COMMISSIONAR OU FAZER SERVIÇO.

PARA FACILITAR A VERIFICAÇÃO DO FUNCIONAMENTO ADEQUADO, UTILIZE O KIT DE TESTE FIDEGAS® CONFORME INDICADO NO MANUAL DO UTILIZADOR, PÁGINA 11.

AS CENTRAIS ELÉTRICAS DE FIDEGAS SÃO FORNECIDAS COM UM SACO DE ACESSÓRIOS NO INTERIOR

FABRICADO POR:
**COMERCIAL DE APLICAÇÕES
 ELECTRÓNICAS, S.L.**
 P.º Ubarburu 12
 Tel. 943 463 069 - Fax. 943 471 159
 20014 SAN SEBASTIAN - ESPANHA
www.fidegas.com

SERVIÇO TÉCNICO AUTORIZADO:

ÍNDICE

GENERALIDADES.....	3
- Características da planta.....	3
- Funcionalidades do sensor remoto.....	3
OPERAÇÃO.....	4
AGENDAMENTO DE PARTIDA.....	6
INSTALAÇÃO.....	7
ESQUEMA DE LIGAÇÃO.....	7
LIGAÇÕES.....	8
- Ligar sensores remotos.....	8
- Ligação das saídas.....	9
- Para possíveis anomalias, por favor note que:.....	10
VERIFICAÇÃO FUNCIONAL.....	11
SUBSTITUIÇÃO DE CIRCUITOS ELETRÓNICOS.....	11
PRECAUÇÕES.....	12
CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS.....	13
DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DA UE.....	14
GARANTIA.....	15

PREPARADO E APROVADO POR:
Departamento de Qualidade

GERAL

O funcionamento do painel de controlo **Ref. C/12** baseia-se na utilização de duas placas C/6 e nos **sensores® remotos de deteção de gases FIDEGAS Ref. S/10**, que, devido à sua linearidade, precisão e saída tudo ou nada, tornam o sistema de deteção preciso nos níveis de deteção e fácil de usar e instalar.

Até DOZE (12) **sensores remotos do tipo FIDEGAS® Ref. S/10 podem ser ligados a este painel** de controlo e está equipado com **TRÊS** saídas duplas nas quais atuam os doze sensores remotos, a **saída PRÉ-ALARME** é temporizada e os outros dois **alarmes (SAÍDA 1 e SAÍDA 2)** estão interligados. Todos eles estão nas várias modalidades de aberto e fechado a 12 V dc e 230 V CA.

CARACTERÍSTICAS DA PLANTA:

- Indicação de rede , **SAÍDA 1, SAÍDA 2, ALARME e BATERIA** são exibidos no painel frontal (em cada placa).
- Indicação de ALARM e/ou FALHA (anomalia nos cabos de ligação do painel de controlo com cada sensor remoto), indicada como ALARM em ambos os casos.
- Identificação clara das indicações pelo sinóptico da capa frontal e pela memorização de cada evento.
- Disponibilidade de várias saídas.
- Imunidade a falhas de energia com a bateria opcional.

FUNCIONALIDADES DE SENSORIAMENTO REMOTO:

- Precisão no ajuste feito com gás padrão e instrumentação com certificado de calibração.
- Imunidade às variações habituais de temperatura, humidade e pressão atmosférica devido ao facto de o sensor ser de tecnologia catalítica.

Todas estas funcionalidades contribuem para que o sistema de deteção seja altamente seguro e garantido de fiabilidade.

- **Coloque o CENTRAL em ZONA SEGURA e num só lugar visível e acessível ao utilizador.**

Nenhum sistema de deteção de gás substitui a instalação e manutenção corretas dos aparelhos com queimadores a gás e deve ser instalado por uma pessoa competente ou por um instalador autorizado.

FUNCIONAMENTO

Depois de verificado que os sensores remotos estão corretamente ligados às entradas do painel de controlo e que não há curto-circuito nas saídas, será ligado à tensão de rede de 230 Vac, acendendo as seguintes luzes LED no painel frontal: a **presença VERMELHA (verde)** indicando que existe uma tensão de 230 Vac e, poucos segundos depois, as luzes LED (**vermelhas**) *correspondentes aos sensores remotos*.

As luzes LED (verdes) para **SAÍDA 1 e SAÍDA 2** em ambas as placas mantêm-se desligadas; após cerca de 20 segundos, o sistema pode ser reiniciado pressionando qualquer um dos dois botões **RESET/RESET (o da placa A ou B)** durante pelo menos um segundo. Quando o botão **RESET/ RESET** é pressionado, as luzes LED (**cor vermelha**) do **ALARM**, correspondentes aos sensores remotos (se não houver gás ou má ligação), desligam-se, e as luzes LED (**cor verde**) das **SAÍDAS** acendem-se.

Limites Explosivos do METHANE em %Vol. em AIR LIE = 4,4 LSE = 17

Limites explosivos do PROPANE em % Vol. em LIE AIR = 1,7 LSE = 10,9

Limites Explosivos do BUTANO em %Vol. em LIE AIR = 1,4 LSE = 9,3

NOTA: Dados obtidos da norma EN ISO/IEC 80079-20-1:2019 e que estão atualmente a ser usados para a calibração do equipamento.

GAS METHANE (Gás Natural)

% VOLUME	0,44	0,88	1,32	1,76	2,2	2,64	3,08	3,52	3,96	4,4
% EM LIE	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100

PROPANE GAS

% VOLUME	0,17	0,34	0,51	0,68	0,85	1,02	1,19	1,36	1,53	1,7
% EM LIE	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100
% VOLUME	0,14	0,28	0,42	0,56	0,7	0,84	0,98	1,12	1,26	1,4

GÁS BUTANO

A DETEÇÃO A 20% DE MENTIRA E O FACTO DE O EQUIPAMENTO ESTAR CALIBRADO COM GÁS PADRÃO GARANTEM A SEGURANÇA E FIABILIDADE DESTES EQUIPAMENTOS.

RECOMENDA-SE INSTALAR UMA VÁLVULA DE FIDEGAS® QUE EXECUTE O CORTE DE GÁS QUANDO A CONCENTRAÇÃO DE GÁS NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DOS SENSORES REMOTOS ATINGIR 20% DO LIE (Limite Inferior Explosivo).

FUNCIONAMENTO

O **painel de controlo Ref. C/12** incorpora os seguintes sinais LED no painel frontal.

- Sinal **VERMELHO**: Luz LED (*cor verde*), marcada com **VERMELHO**.
- Sinal **ALARME memorizado** independente para cada sensor remoto: luzes LED (*cor vermelha*) marcadas com o número de cada sensor remoto 1, 2, 3, 4, 5 e 6. *NOTA: o espaço em branco está ativado para marcar a sua localização*.
- Sinais de **SAÍDA 1** e **SAÍDA 2**: Luzes LED (*verdes*). Quando estão ligados, existe uma saída de tensão para a *válvula de corte de gás*. Quando são desligados, há tensão na saída do *alarme óptico-acústico*.
- Sinal de **BATERIA** : Luz piloto LED (*cor âmbar*). É ligado quando há uma falha na rede elétrica e a central é alimentada por uma bateria de 12 V / 3 Ah. A bateria é opcional.

PRÉ-ALARMA: Se algum dos sensores remotos detetar gás em concentrações superiores a 20% de LIE, a saída do **PRÉ-ALARME** , concebida para controlar uma extração ou ventilação, *é ativada. Esta saída mantém-se ativa aproximadamente um minuto e meio depois de o sinal de 20% ter cessado* e está disponível em tiras de saída marcadas **PRÉ-alarme** a 12 Vdc e 230 Vac.

ALARME: Se o valor da concentração de gás atingir 20% de LIE, uma das luzes LED de **ALARME** acenderá-se, indicando qual sensor remoto atingiu esse valor. **OUTPUT 1 e/ou OUTPUT 2 serão desativados**, dependendo da programação escolhida, e este evento será guardado na memória até que o painel de controlo seja **REMONTADO/RESETADO** pelo utilizador. Os espaços em branco ativados na tampa do painel de controlo (**LOCALIZAÇÃO REMOTA DO SENSOR**), que o utilizador pode preencher no momento da instalação, facilitam a localização do alarme. Caso a concentração de gás não tenha diminuído, pode ser la central **NOREMONTADA/REAJUSTADA**. Este alarme atua na **SAÍDA 1 e/ou SAÍDA 2**, dependendo da programação escolhida, e está disponível em contactos abertos e fechados a 12 Vdc e 230 Vac.

BATERIA: Este painel de controlo tem uma ligação para uma *bateria auxiliar Ref. B-01 FIDEGAS®* por placa, o que impede que bloqueie em caso de cortes prematuros no **RED**. Se a luz LED da **BATERIA** se acender e a **luz LED VERMELHA** estiver desligada, indica que o painel de controlo está a ser alimentado pela *bateria auxiliar* e que a fonte **VERMELHA** falhou. **A duração da bateria com carga total é de cerca de 30 minutos**. O painel de controlo tem o seu próprio sistema de carregamento, evitando que a bateria seja danificada por descarregamento excessivo, desligando-se automaticamente abaixo de um determinado nível de carga. A central tem um local no interior para alojar a bateria.

ATENÇÃO: Quando ocorre uma falha de energia elétrica, o LED **VERMELHO (verde)** *será desligado; o painel de controlo continuará a funcionar se tiver a opção de bateria, indicada pela luz LED (âmbar)* **BATERIA**.

RESET: Por baixo do quadrado vermelho, marcado **RESET**, está o botão para rearmar o sistema após um alarme. Qualquer um dos dois deve ser mantido pressionado durante alguns segundos até que as luzes LED (vermelhas) sejam desligadas, correspondendo aos sensores remotos em estado de alarme, e as luzes LED (*verdes*) correspondentes a **SAÍDA 1** ou **SAÍDA 2** sejam acesas. Se as luzes LED (*cor vermelha*) **NÃO se** apagarem em dois ou três segundos, significa que os sensores remotos continuam a detetar gás acima dos 20% de LEL ou que há uma falha no sistema.

CALENDÁRIO DE PARTIDAS

Este painel de controlo tem dois microinterruptores que permitem seleccionar os sensores remotos que atuam na **SAÍDA 1** e os que atuam na **SAÍDA 2**. Estes microinterruptores estão localizados na placa de circuito impresso do painel de controlo e numerados em correspondência com o número do sensor remoto. A seleção de cada sensor remoto é feita quando o microinterruptor correspondente a cada sensor remoto está na posição **LIGADO** para **SAÍDA 1** e/ou **SAÍDA 2**, garantindo **que nenhum deles está na posição DESLIGADO, ou numa posição intermédia para ambas as SAÍDAS, pois nesta posição não agiriam sobre nenhuma das SAÍDAS.**



ON **Start1** OFF

A) SAÍDAS 1 (**S1**) e SAÍDA 2 (**S2**) funcionam simultaneamente, e as luzes LED verdes também são desligadas **devido a uma situação de ALARME**. A deteção pode ser feita por qualquer sensor remoto.



ON **Start2** OFF

POSIÇÃO DE SAÍDA DE FÁBRICA EM AMBAS AS PLACAS.



ON **Start1** OFF
ATENÇÃO

B) Colocar os microinterruptores nesta posição sobrepõe-se à SAÍDA, como neste exemplo, a SAÍDA 1 em DESLIGADA é sobreposta e a SAÍDA 2 em LIGADA está ativa.

ATENÇÃO, NESTA POSIÇÃO CANCELARAM AS SAÍDAS 1 E OS RELÉS NÃO FUNCIONAM.



ON **Start1** OFF

C) Para programar os sensores remotos em que queremos atuar SAÍDA 1, basta deixar os microinterruptores na posição LIGADA e mover os dos outros sensores remotos para a posição DESLIGADO.



ON **Start2** OFF

Na SAÍDA 2, colocaremos os microinterruptores dos sensores remotos que atuam na la SALIDASAÍDA 1 em entrada e os que atuam na la posición OFF la SALIDA S 2 em LIGADO.

Neste exemplo, os sensores remotos 1-2-3 atuam na SAÍDA 1 (S1) e os sensores remotos 4-5-6 atuam na la SALIDASAÍDA 2 (S2).

ATENÇÃO:

O PAINEL DE CONTROLO DO C/12 INCORPORA UM BUZZER EM CADA PAINEL QUE SINALIZA ACUSTICAMENTE A DESATIVAÇÃO DAS SAÍDAS 1 E/OU 2. ESTE BIP PODE SER ANULADO REMOVENDO OS JUMPERS JP1 (PARA START 1) E JP2 (PARA START 2). PARA QUE NÃO SE PERCAM, RECOMENDA-SE DEIXÁ-LOS PRESOS A UM ÚNICO PINO. (ver p. 7)

INSTALAÇÃO

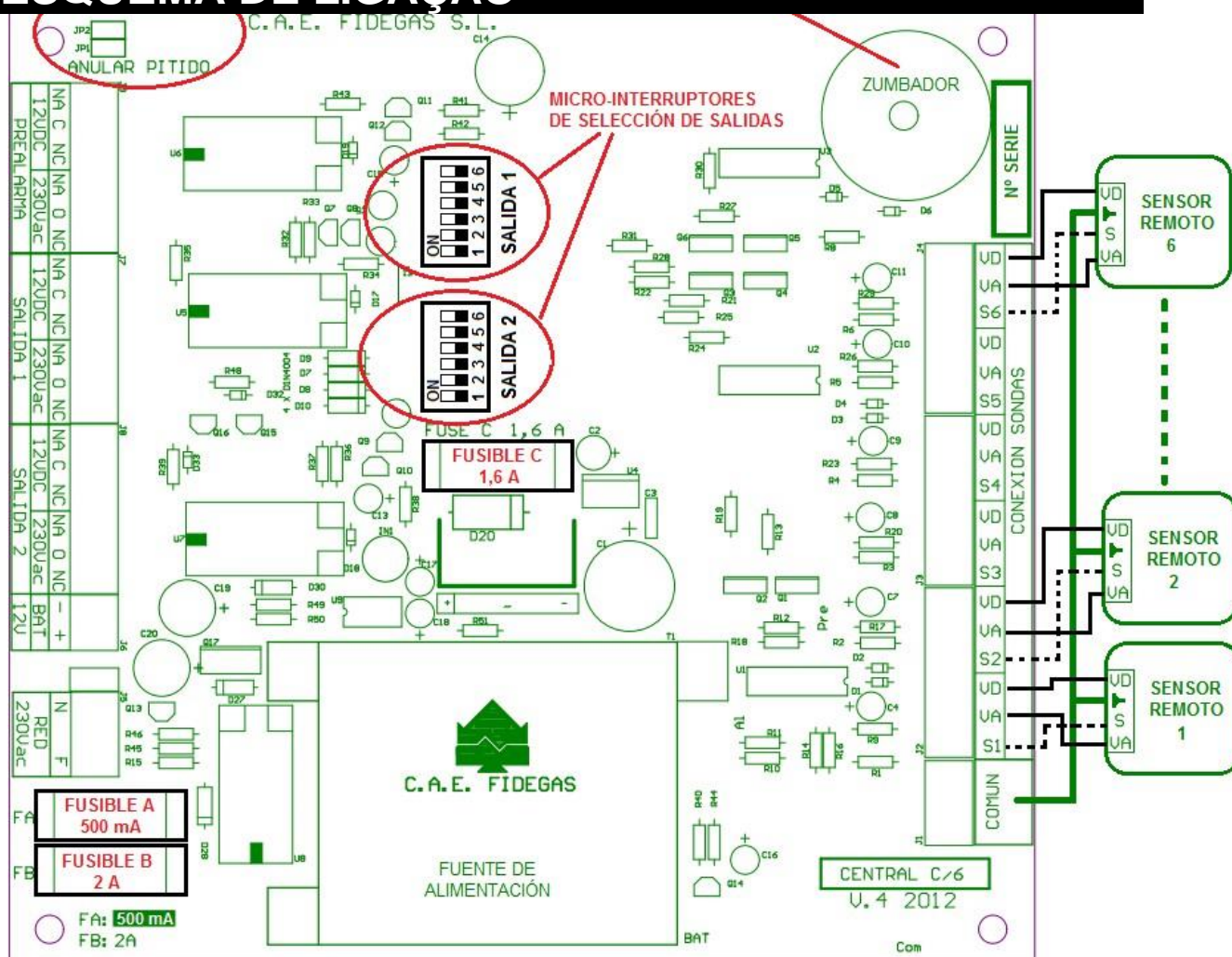
O painel de controlo Ref. C/12 deve ser colocado num local visível e acessível para o utilizador, fora da área perigosa.

O sensor remoto Ref. S/10 FIDEGAS® deve ser instalado no local a proteger e onde o gás tende a acumular-se, a 1,5 metros dos pontos de consumo de gás ou saídas de fumo e longe das correntes de ar. Evite locais onde a sujidade possa obstruir a entrada de gás no sensor (elemento sensível), tendo em conta que cobre uma área de aproximadamente 25 m². Esta área de cobertura é aplicada ao perímetro dos pontos de consumo de gás, tentando cortar a trajetória do gás no seu avanço.

SENSORES REMOTOS DEVEM SER COLOCADOS ONDE O GÁS POSSA ACUMULAR-SE, PERTO DO TETO, PARA DETEÇÃO DE GASES MAIS LEVES QUE O AR. E.P.: **METANO (GÁS NATURAL)**. EN 60079-29-2.

SENSORES REMOTOS DEVEM SER COLOCADOS ONDE O GÁS POSSA ACUMULAR-SE, PERTO DO SOLO, PARA A DETEÇÃO DE GASES MAIS PESADOS QUE O AR. POR EXEMPLO: **GÁS BUTANO** ou **PROPANO**. EN 60079-29-2.

ESQUEMA DE LIGAÇÃO



LIGAÇÕES

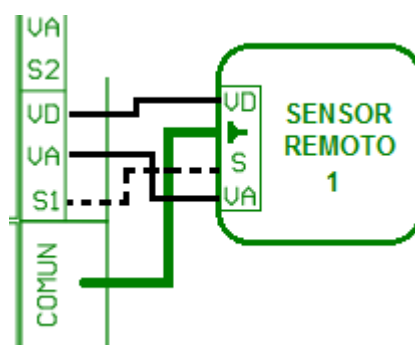
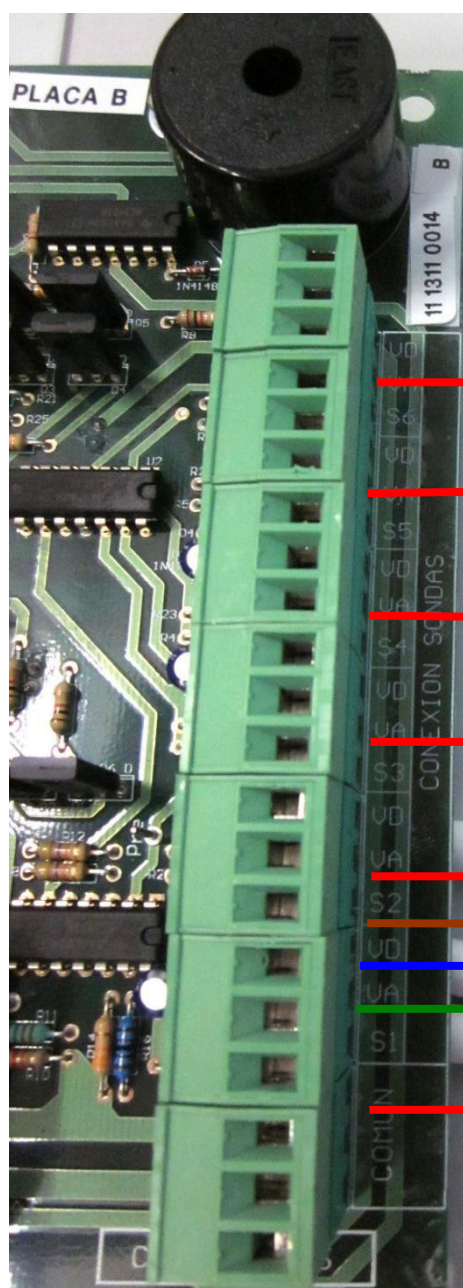
O Painel de Controlo do C/12 permite a ligação de até 12 sensores remotos FIDEGAS® Ref. S/10 nas régulas de energia fornecidas para este fim pelo painel de controlo, seis em cada painel.

Os cabos de ligação entre os sensores remotos e a tira do painel de controlo serão encaminhados para dentro das prensa-cabos, calculando que devem chegar à tira de ligação com a porta do painel de controlo aberta.

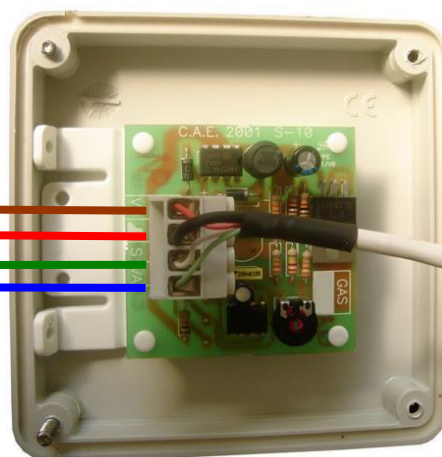
LIGAÇÃO DOS SENSORES REMOTOS

Para a ligação correta dos sensores remotos ao painel de controlo, recomendamos seguir os seguintes passos:

- Isole a malha + o excesso de cabo com o tubo termorretrátil fornecido no saco de acessórios e faça a ligação conforme indicado no passo b.
- Verifique se tanto o painel de controlo como os sensores remotos estão ligados na ordem correta, anotando as cores dos cabos como referência, de acordo com o seguinte diagrama:



- Se não for utilizada uma entrada remota de sensor, a sua correspondente entrada "S" deve estar ligada à entrada **comum** da tira de ligação do painel de controlo. A imagem mostra o exemplo da ligação de um sensor remoto e a interligação das entradas "S" com "COMMON", correspondentes aos sensores remotos não instalados.



LIGAÇÕES

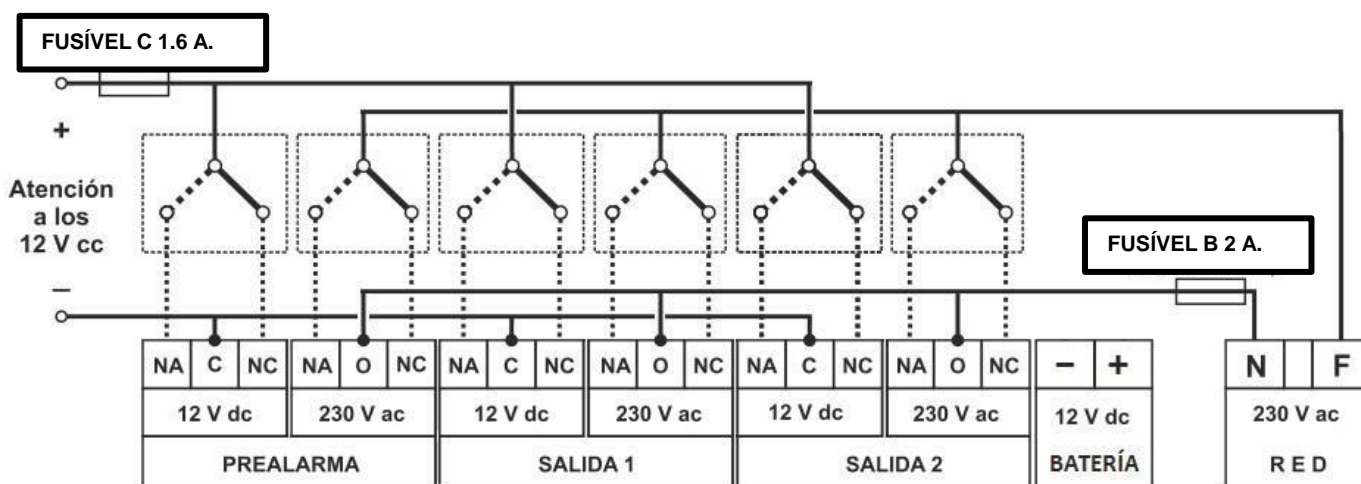
SAÍDAS DE LIGAÇÃO:

Existem três saídas, **PRÉ-alarme**, **SAÍDA 1** e **SAÍDA 2**, que têm saídas de tensão diferenciadas: a 12 Vdc e a 230 Vac.

Nas peças correspondentes a 230 Vac, a ligação será feita entre 0 e o NC ou NA, dependendo do destino, garantindo que o aparelho a ligar (válvulas solenóide, contores, sirenes, etc.) tem uma tensão nominal de 230 Vac e que o seu consumo total nas ligações de 230 Vac de todas as saídas **NÃO** exceda o valor **do fusível 2 A B**.

Nas partes correspondentes a 12 Vdc, a ligação será feita entre o C e o NC ou NA, dependendo do seu destino, garantindo que o aparelho a ligar (válvulas solenóides, sirenes, etc.) tem uma tensão nominal de 12 Vdc e cujo consumo, no total das ligações de 12 Vdc de todas as saídas, **NÃO** exceda o valor **de 1 A**.

DISPOSIÇÃO DAS RÉDIAS DE SAÍDA E DOS APARELHOS A LIGAR:



ATENÇÃO AOS 230 Vac NAS RÉGUAS DE ENERGIA

Válvula solenóide FIDEGAS:® liga-se entre C e NC de 12 Vdc SAÍDA 1 / SAÍDA 2 ou uma válvula em cada SAÍDA de acordo com a programação escolhida.

Válvula solenóide de 230 V: liga entre o 0 e o NC de 230 Vac SAÍDA 1 / SAÍDA 2, ou uma válvula solenóide em cada SAÍDA conforme a programação escolhida. **NESTE CASO, RECOMENDAMOS INSTALAR UM UPS (FONTE DE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA A 230 V).**

Referência de alarme AL-3: ligação entre NO e C de 12 Vdc SAÍDA 1 / SAÍDA 2, de acordo com a programação escolhida. Preste atenção à polaridade (+) **vermelha** "NA" e (-) preta "C".

Alarme óptico-acústico de 230 Vac: liga entre NO e 0 de 230 Vac de SAÍDA 1 / SAÍDA 2, conforme a programação escolhida.

Extrator / Ventilador a 230 Vac: liga a tua bobina de controlo entre NO e 0 de 230 Vac do PRÉ-alarma.

LIGAÇÕES

PARA POSSÍVEIS ANOMALIAS, NOTE QUE:

A FALHA EM LIGAR AS MALHAS OU O CABO INDICADO (4 x 0,25 COM MALHA) PODE LEVAR A FALSOS ALARMES DEVIDO A PARASITAS ELÉTRICOS.

ATENÇÃO: EM ENTRADAS DE SENSORES REMOTOS NÃO UTILIZADAS

AS LIGAÇÕES "S" COM A COMUM DEVEM SER SUPERADAS

O FUSÍVEL "B" É 2 A.

PROTEGE TOMADAS DE REDE 230 Vac.

POTÊNCIA MÁXIMA PARA LIGAR NAS SAÍDAS: 800 VA.

SE ESTE FUSÍVEL QUEIMAR,

NÃO HAVERÁ TENSÃO NAS TOMADAS DE 230 VAC.

O fusível "C" É 1,6 A.

PROTEGE UMA TENSÃO DE 12 VDC.

POTÊNCIA MÁXIMA PARA LIGAR NAS SAÍDAS: 12 W.

SE ESTE FUSÍVEL QUEIMAR, NÃO HAVERÁ TENSÃO NAS SAÍDAS DE 12 VDC, OS SENSORES REMOTOS NÃO FUNCIONARÃO, AS LUZES LED VERDES DAS TOMADAS DESLIGAM-SE E HAVERÁ TENSÃO NAS SAÍDAS DE 230 AC ENTRE OS CONTACTOS "NA" E "0".

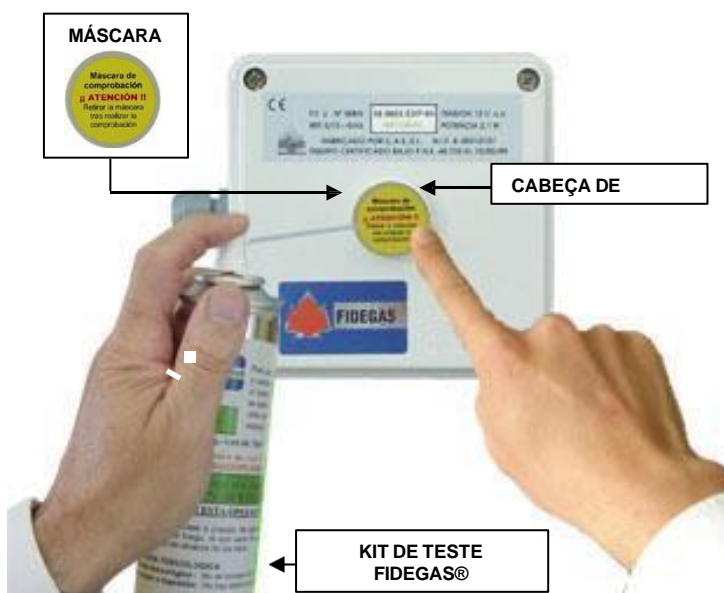
NO CASO DE UMA FALHA NA REDE ELÉTRICA DE 230 AC COM UMA BATERIA LIGADA, SE ESTE FUSÍVEL QUEIMAR, O PAINEL DE CONTROLO É DESLIGADO E A BATERIA NÃO ENTRA EM FUNCIONAMENTO.

Para garantir a IMUNIDADE ELETROMAGNÉTICA do sistema, a ligação do Sensor Central-Remoto deve ser feita através de um cabo BLINDADO com uma secção mínima de 4 x 0,25 mm². SERÁ LIGADO À TERRA (para este fim, o painel de controlo tem uma régua de energia para que a ligação da malha à TERRA seja feita confortavelmente, chamada LA MALLA SELA CENTRAL "**COMUM DAS MALHAS**").

ATENÇÃO: PARA A TRANSMISSÃO CORRETA DOS SINAIS, LEMBRE-SE DE NÃO FAZER CORTES.

VERIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

FIGURA 3: Utilização do Kit de Teste FIDEGAS®.



1. Retira a **máscara do testador** e **coloca-a** na cabeça do sensor.
2. Insira a cânula (tubo) pelo orifício da máscara e liberte gás durante **2 a 3 segundos**, espere 5 segundos até o alarme ser ativado, se o alarme **NÃO** estiver ativado no Painel, repita esta operação libertando mais gás.
3. Depois de realizada a Verificação de Bom Funcionamento, **não se esqueça de remover a máscara da cabeça do sensor e guardá-la junto ao testador.**

É aconselhável realizar esta operação **DE SEIS EM SEIS MESES.**

Não use isqueiros a gás ou vapores inflamáveis que possam levar a conclusões erradas. Quando o testador tem baixa pressão, será necessário mais tempo de aplicação de gás para realizar o teste. O testador não é válido para testes adicionais quando não há pressão na saída.

SUBSTITUIÇÃO DO CIRCUITO ELETRÓNICO

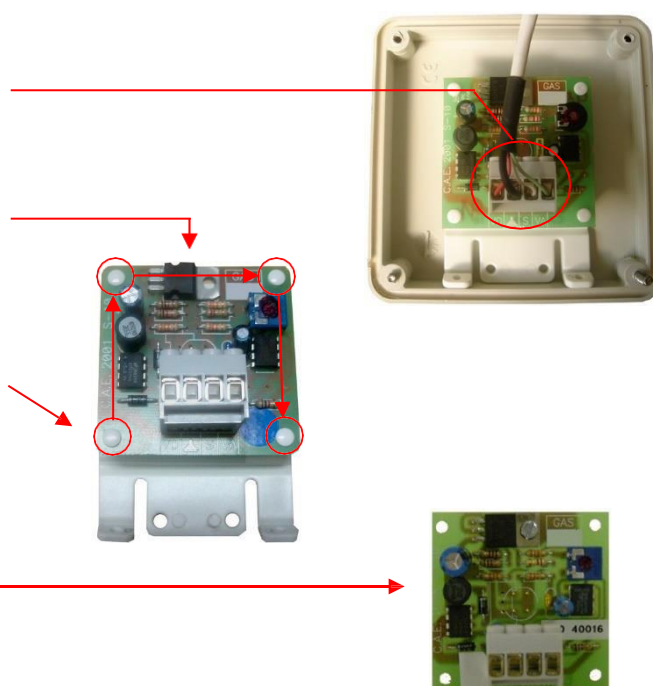
Antes de substituir o circuito eletrónico do sensor remoto *pelo seu suplente*, **o sistema de deteção deve ser desligado da CORRENTE e/ou BATERIA**, pois este sensor remoto não pode ser aberto com tensão.

1.- Abrir a tampa do sensor do comando com uma chave de fendas. Desligue a régua puxando-a ligeiramente.

2.- Com cuidado e segurando a tampa frontal do sensor remoto, puxe o circuito suavemente até que se separe da tampa.

3.- Remover os quatro rebites que ligam o circuito à base branca de fixação e substituí-los pela nova peça sobresselente do sensor remoto (Substituição do Sensor Remoto).

4.- Coloque o novo circuito do sensor remoto na posição indicada e ligue a tira de ligação previamente removida.



Depois de realizadas as operações de substituição, ligue o sistema de deteção ao **GRID** e verifique se a operação está correta.

PRECAUÇÕES

A NOSSA PRINCIPAL FONTE DE FALHAS É A COLOCAÇÃO DE VÁLVULAS SOLENÓIDES OU ALARMES ÓPTICO-ACÚSTICOS COM POTÊNCIA SUPERIOR À INDICADA, PRINCIPALMENTE NAS SAÍDAS DE 12 VDC. (VER PÁGINA 10)

* Certifique-se de que os sensores remotos Ref. S/10 FIDEGAS® estão corretamente ligados e que a ligação Central - Sensor Remoto é feita com uma mangueira blindada mínima de 4 x 0,25. Conecte-se de acordo com o esboço nas páginas 7-8. la MALLA

ATENÇÃO: Certifique-se de colocar o jumper entre "S" e "COMMON Mesh" quando uma entrada remota do sensor NÃO estiver a ser utilizada.

* Certifique-se de que a tensão de alimentação é de 230 Vac e, se incorporar a BATERIA AUXILIAR, que a sua ligação está corretamente polarizada: a positiva (+) para o **vermelho** e a negativa (-) para a **preta**.

* Tenha em mente que o valor dos fusíveis é ótimo para o bom funcionamento do painel de controlo e que os seus **VALORES NÃO** devem ser alterados, caso contrário O FABRICANTE NÃO É RESPONSÁVEL PELOS DANOS que tal alteração possa causar.

* Evite limpar perto do detetor com detergentes que contenham bioálcoois, solventes industriais ou branqueadores com silicones suspensos.

Para limpar o detetor, use apenas um pano humedecido com água limpa.

* Evitar que o Sensor Remoto entre em contacto com as seguintes substâncias, pois pode ser danificado de forma irreversível:

- Vapores de SILÍCIO, tricloroetileno ou tetraetilo chumbo.
- Compostos de enxofre (dióxido de enxofre, sulfureto de hidrogénio, etc.).
- Compostos halogenados (hidrocarbonetos halogenados, etc.).
- Compostos organofosforados (herbicidas, inseticidas, etc.).

Não use cabos com silicone para a instalação.

Além disso, deve ter-se em conta que:

Os sensores remotos são concebidos para operar em atmosferas com valores inferiores a 100% de LEL do gás para o qual são calibrados, e podem ser afetados em processos industriais com atmosferas enriquecidas ou empobrecidas em oxigénio (O₂).

* Os sensores remotos são sensíveis a vapores combustíveis em geral.

* Não imerga o sensor remoto em água ou outro líquido sob nenhuma circunstância.

* Não abra o equipamento numa área perigosa quando está alimentado.

* **Recomenda-se que o equipamento seja enviado ao fabricante para calibração no final da sua vida útil ou caso não funcione com o Kit de Teste FIDEGAS® fornecido.**

* Por favor, note que o não cumprimento destas precauções BASIC pode levar a um funcionamento inadequado do equipamento. O FABRICANTE NÃO É RESPONSÁVEL PELO MANUSEAMENTO DO EQUIPAMENTO NEM POR QUAISQUER DANOS QUE POSSAM SER CAUSADOS PELO SEU USO INCORRETO.



Este produto cumpre a Diretiva Europeia **2002/96/CE WEEE**, transposta para a legislação espanhola através da **RD 208/2005 WEEE** (Equipamentos Elétricos e Eletrónicos Residuais). Fornece o quadro geral válido ao longo de todo o âmbito para a remoção e reutilização de equipamentos elétricos e eletrónicos residuais. La Directiva la Unión Europea ***Não deite este produto no lixo no fim da sua vida útil, nem o leve ao distribuidor FIDEGAS® ou aos pontos de recolha habilitados pelos municípios.***

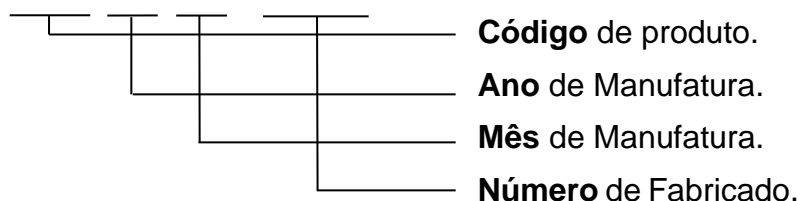
- Tensão de alimentação: 230 Vac. 50/60 Hz.
- Potência total: 44 VA.
- Entrada para DOZE (12) Sensores Remotos Ref. S/10 FIDEGAS. ®
- Tipo de sensor e vida útil: Sensor catalítico. Aproximadamente quatro (4) anos no ar. Recomenda-se realizar uma Verificação de Bom Funcionamento A CADA 6 MESES.
- Área de cobertura do sensor remoto: 25 m2.
- **A Ligação Central - Sensor remoto sempre com mangueira blindada, mínimo de 4 x 0,25 mm.**
- Duas saídas duplas por placa ALARM programáveis a 230 Vac e 12 Vdc, em aberto e fechado. Protegido por fusão.
 - Saída 1: 12 Vdc.
230 Vac.
 - Saída 2: 12 Vdc.
230 Vac.
- Uma saída por placa PRÉ-ALARME a 230 Vac e 12 Vdc, em aberto e fechado. Protegido por fusão.
 - Saída pré-alarme: 12 Vdc.
230 Vac.

ATENÇÃO:

POTÊNCIA MÁXIMA PARA LIGAÇÃO EM SAÍDAS DE 12 VDC: **12 W. / 1 A.**

POTÊNCIA MÁXIMA PARA LIGAR SAÍDAS A 230 Vac: **800 VA.**

- Possibilidade de uma bateria auxiliar por placa Ref. B-01 FIDEGAS® de 12V / 3Ah. (**opcional**). Autonomia de 30 minutos com carga total.
- Temperatura de trabalho: (-10 a 55) °C e Humidade relativa: (90) % HR.20 a
- Nº de Série : C C C A M M X X X X



- Grau de proteção: IP 55.
- Dimensões: 600 x 400 x 145 mm. Peso: .20 Kg

CERTIFICADO DE ACORDO COM A P.N.E. 60726

FABRICANTE: Comercial de Aplicaciones Electrónicas, S.L.

MORADA: Paseo Ubarburu, 12 - 20014 San Sebastián - Espanha.

DESCRIÇÃO DO PRODUTO:

Centro de Alarme de Gás:

O produto acima referido é declarado, sob a nossa exclusiva responsabilidade, de acordo com as disposições das seguintes diretivas:

- 1. Diretiva 2014/30/UE** sobre compatibilidade eletromagnética e revogação da Diretiva 2004/108/CE (OJ 29/03/2014 - Série L, nº 96/379).
- 2. Diretiva 2014/35/UE** Equipamentos elétricos destinados a utilização com determinados limites de tensão (Baixa Tensão) e revogação da Diretiva 2006/95/CE (OJ 29/03/2014 – Série L, nº 96/357).

Esta conformidade é assumida por referência aos seguintes padrões harmonizados:

- Norma **EN 61000-6-3:2007/A1:2011** Compatibilidade eletromagnética (EMC) - Parte 6-3: Normas genéricas - Norma de emissões para ambientes residenciais, comerciais e industriais ligeiros. *Compatibilidade eletromagnética (EMC). Parte 6-3: Normas Genéricas. Padrão de emissões em ambientes residenciais, comerciais e industriais ligeiros.*
- **EN 61000-6-1:2007** Compatibilidade eletromagnética (EMC) -- Parte 6-1: Normas genéricas - Imunidade para ambientes residenciais, comerciais e industriais ligeiros (IEC 61000-6-1:2005). *Compatibilidade eletromagnética (EMC). Parte 6-1: Normas Genéricas. Imunidade em ambientes residenciais, comerciais e industriais ligeiros. (IEC 61000-6-1:2005).*
- Standard **EN 60335-1:2012/A11:2014** Eletrodomésticos e eletrodomésticos semelhantes - Segurança - Parte 1: Requisitos gerais. *Eletrodomésticos e coisas do género. Segurança. Parte 1: Requisitos gerais.*
- **P.N.E. 60726** Detetores de Gás.

Em São Sebastião:



**JULIO BOUZAS FUENTETAJA
TREINADOR**



COMERCIAL DE APLICAÇÕES ELECTRÓNICAS, S.L.
C/ Paseo Ubarburu 12 Tel. 943 463 069 Fax. 943 471 159
20014 SAN SEBASTIAN – ESPANHA www.fidegas.com

INSTALADO POR: _____

AO REVER AS SUAS DEFINIÇÕES, É POSSÍVEL PROLONGAR A SUA VIDA ÚTIL.

APARELHOS:

UTILIZADOR:

MORADA: _____

PROVÍNCIA: _____ DATA: _____



COMERCIAL DE APLICAÇÕES ELECTRÓNICAS, S.L.
C/ Paseo Ubarburu 12 Tel. 943 463 069 Fax. 943 471 159
20014 SAN SEBASTIAN – ESPANHA www.fidegas.com

INSTALADO POR: _____

AO REVER AS SUAS DEFINIÇÕES, É POSSÍVEL PROLONGAR A SUA VIDA ÚTIL.

APARELHOS:

UTILIZADOR:

MORADA: _____

PROVÍNCIA: _____ DATA: _____

CONDIÇÕES GERAIS

Esta garantia é concedida pela C.A.E., S.L., fabricante da FIDEGAS®, especificamente ao comprador original que será mencionado neste documento e cobre o dispositivo identificado contra possíveis defeitos, fazendo o seu uso correto, conforme indicado no Manual do Utilizador, e observando as seguintes condições:

1.- Garantia de (2) DOIS ANOS contra todos os defeitos de fabrico. 

2.- Esta garantia seria invalidada nos casos em que se prove que:

O aparelho foi reparado, modificado ou foram adicionados acessórios fora dele, tendo intervindo pessoas fora do nosso serviço técnico.

Sofreu algum golpe ou dano.

O número de série/fabrico foi alterado ou não corresponde aos nossos registos.

3.- Este documento de garantia não deve ser alterado ou manipulado.

4.- Os custos de envio e viagem serão suportados pelo utilizador.

O INCUMPRIMENTO DESTAS CONDIÇÕES ANULA AUTOMATICAMENTE ESTA GARANTIA, E TODOS OS CUSTOS SERÃO SUPOSTADOS PELO UTILIZADOR.

CONDIÇÕES GERAIS

Esta garantia é concedida pela C.A.E., S.L., fabricante da FIDEGAS®, especificamente ao comprador original que será mencionado neste documento e cobre o dispositivo identificado contra possíveis defeitos, fazendo o seu uso correto, conforme indicado no Manual do Utilizador, e observando as seguintes condições:

1.- Garantia de (2) DOIS ANOS contra todos os defeitos de fabrico. 

2.- Esta garantia seria invalidada nos casos em que se prove que:

O aparelho foi reparado, modificado ou foram adicionados acessórios fora dele, tendo intervindo pessoas fora do nosso serviço técnico.

Sofreu algum golpe ou dano.

O número de série/fabrico foi alterado ou não corresponde aos nossos registos.

3.- Este documento de garantia não deve ser alterado ou manipulado.

4.- Os custos de envio e viagem serão suportados pelo utilizador.

O INCUMPRIMENTO DESTAS CONDIÇÕES ANULA AUTOMATICAMENTE ESTA GARANTIA, E TODOS OS CUSTOS SERÃO SUPOSTADOS PELO UTILIZADOR.